



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nessa casa!*

1304

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 17582/2018

Referência Termo de colaboração nº 010/18

OSC parceria: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim**

CNPJ: 87.636.999/0001-48

Objeto da parceria: **Aprendendo a Conviver com as diferenças**

Período de Execução: 36 meses a contar de 16 de agosto de 2018

Tipo de parceria: ( X ) Termo de Colaboração ( ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$210.147,96.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Melhorar na qualidade de vida dos usuários e seus familiares com adaptação de trabalho das pessoas/usuários, inseridos no projeto, diariamente juntamente com sua família, ressaltando que neste período de pandemia do COVID-19 a instituição também se adaptou para prestar os atendimentos de acordo com as resoluções e legislação federal.

### **Impactos econômicos e sociais:**

Proporcionou a pessoas com deficiência intelectual e múltiplas (crianças e adolescentes e idosos com mais de 60 anos) que participam dos programas sociais da instituição, efetivando a melhora na qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, quanto a questão integral de garantias de direitos dos participantes (questões, emocionais, sociais, financeira, física), através do desenvolvimento de atividades físicas, oficinas de artes, oficinas culturais e artísticas, de esporte e formação e informação para usuários e seus familiares.

### **Grau de satisfação/público alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

1309

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto foi 36 meses 3 anos e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados, que os espaços e as dinâmicas utilizadas são plenamente adequadas para os usuários que frequentam a instituição, seguiram todos os protocolos do COVID-19 para aplicação do projeto.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto, cabe a entidade de acordo com as condições financeiras da mesma e captação de recursos.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fls. 1301) do processo e demais pareceres financeiros já identificados no processo, a instituição comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a ( x )regularidade, ( )regularidade com ressalvas, ( )irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 22 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria